



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTÓCOLO		INDICAÇÃO	Nº 0234/20
AUTOR: DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP			
<p>Indica a inclusão da pavimentação asfáltica da Rua Dois Irmãos, Bairro Lagoinha, município de Porto Velho, na programação de obras para 2020.</p> <p>O parlamentar que a presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER – Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, através da CAU – Coordenadoria de Ações Urbanísticas SEDUC – Secretaria de Estado da Educação, a inclusão da pavimentação asfáltica da Rua Dois Irmãos, Bairro Lagoinha, município de Porto Velho na programação de obras da Coordenadoria de Ações Urbanísticas/DER-CAU/2020.</p> <p>Plenário das Deliberações, 18 de fevereiro de 2020.</p> <p>Aélcio da TV Deputado Estadual</p> <p><u>Justificativa</u></p> <p>Aélcio da TV Dep. Estadual/RO</p>			

Senhores Deputados, enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento ou pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população. No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com ações do Executivo, sentindo-se excluídos. Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.